



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

Portaria nº. 21, de 01 de junho de 2020

Que aposenta servidor municipal

Claudir Balestreiro, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,


RESOLVE:

Art. 1º - **FICA APOSENTADO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e no artigo 39 da Lei Municipal nº 18/93, com o tempo total de contribuição de 30 (trinta) anos, 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias a servidora **JUSSARA ESTELA VOLPIANI MASSON FRANCISCO**, RG: 18.970.453-6 SSP/SP e CPF: 109.410.568-64, no cargo de Professor de Educação Básica I, Nível “II”, Referência “J”, Adicional de Tempo de Serviço 30%, Gratificação de Pós Graduação Lato Sensu Incorporada 5%, 6ª parte e Média da Carga Suplementar, da Secretaria Municipal de Educação do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jales.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de **02 de junho de 2020**.


Claudir Balestreiro
Superintendente do IMPS Jales

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal


Paulo Francisco Moreira de Castro
Escriturário/IMPS